



EDITAL N° 076/2011

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PGCA), Nível de Mestrado, com área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 05/2007 e 51/2011 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições serão efetivadas no Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA, *Campus* Universitário Juvino Oliveira, Itapetinga, no período de **03 a 21 de Outubro 2011**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou encaminhadas por meio dos Correios desde que sejam postadas até o dia **14 de Outubro de 2011**. **O envio deverá ser realizado exclusivamente via SEDEX** para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA
Campus Universitário “Juvino Oliveira”
BR 415, km 04 - CEP: 45.700-000
Itapetinga – BA

1.1.3 Não serão aceitas inscrições feitas por telefone, e-mail, procuração, bem como envio dos documentos por protocolo interno ou outra modalidade postal que não seja SEDEX. No caso de envio de documentos pelos correios, os candidatos deverão confirmar suas inscrições pelo telefone (77) 3261-8631, no período e horário estabelecidos no item 1.1.1 deste Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o ano de 2012.

1.3. DOS REQUISITOS

Público alvo: Poderão ser admitidos no Programa candidatos de cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a graduação ou pós-graduação.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada em cartório do histórico escolar e do diploma de graduação registrado, quando expedido por Instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por Instituição brasileira, quando expedido por Instituição estrangeira. Na falta do diploma de graduação, a inscrição pode ser feita com cópia autenticada em cartório da declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação ou do Certificado de Conclusão, emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino;
- b) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com foto recente (serão aceitos os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de motorista ou identidade funcional emitido por órgão de classe);
- c) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia autenticada em cartório do Título de eleitor e comprovante de votação ou de quitação com a justiça eleitoral, para brasileiros;
- d) cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) cópia autenticada em cartório do Passaporte e RNE, para estrangeiros;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, originais e coloridas);
- g) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>). O currículo deverá ser impresso diretamente da plataforma Lattes (não serão aceitos outros formatos de currículo), para o qual deverá ser apresentada cópia dos comprovantes de todos os itens, organizados na ordem em que forem listados. Para efeito de pontuação do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os itens do barema (Anexo IV), relativos ao período de 2005 a 2011;
- h) Ficha de inscrição (Anexo I);
- i) Proposta de Projeto de Pesquisa encadernado em três (03) vias impressas. O projeto deverá estar voltado para a linha de pesquisa desse orientador, de acordo com o especificado no Anexo II e conter os seguintes itens: Título, Introdução (com apresentação da temática de pesquisa), Justificativa, Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa, Fundamentação teórica, Metodologia, Cronograma de Execução e Bibliografia. O projeto deverá ser redigido com: Tamanho A4, letra Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; máximo de 20 páginas. Cada candidato deverá apresentar apenas um projeto e indicar somente um orientador, não tendo sua inscrição homologada o candidato que não cumprir essa determinação;
- j) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro;
- k) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente dos seguintes aspectos: das normas deste edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos de mestrado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo III).

1.4.2. Toda documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado.

1.4.3. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* que não forem encaminhados autenticados em cartório, no ato da inscrição, deverão ser conferidos com os originais, pela Secretaria do Curso, até 24 horas antes da entrevista do candidato. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos pré-selecionados no item 3.1.2, deste Edital. **Para fins de conferência, os candidatos deverão estar com os documentos originais organizados na mesma ordem das cópias dos documentos apresentados.**

1.4.4. O candidato que apresentar, no ato de inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, terá sua inscrição aceita condicionalmente não podendo se matricular caso não apresente o certificado de conclusão e/ou diploma.

1.4.5. O candidato que não apresentar o diploma de graduação até o exame de qualificação será excluído do Programa.

1.4.6. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso está previsto para ter início no dia **05 de março de 2012**. Esta data poderá ser alterada pelo Colegiado para atender ao calendário acadêmico vigente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o candidato irá concorrer ao orientador pretendido. Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais classificará apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

3.1.1. **Análise documental (Fase Eliminatória):** será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto nos itens 1.3 e 1.4, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **04 de novembro de 2011**, com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.

3.1.2. **Análise de projeto (Fase Eliminatória):** O projeto de pesquisa será analisado por uma banca examinadora, composta por 03 (três) docentes do Programa, observando os critérios do barema (Anexo IV), Os candidatos deverão alcançar a nota mínima de 7,0 pontos, sendo selecionados para a próxima etapa os 04 (quatro) candidatos que obtiverem as notas mais altas (acima da nota mínima), dentre aqueles que concorrem ao mesmo orientador. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **18 de novembro de 2011**, com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.

3.1.3. **Entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (Fase Eliminatória):** será realizada no período de **24 de novembro a 02 de dezembro de 2011**. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste item. A entrevista com defesa do projeto terá a duração de até 30 minutos. Essa etapa selecionará até 02 (dois) candidatos por orientador pretendido. A relação dos candidatos aprovados para a próxima etapa será divulgada até o dia **07 de dezembro de 2011**.

3.1.3.1. É obrigatório que o candidato compareça com no mínimo uma hora de antecedência do horário de sua entrevista com defesa do seu projeto de pesquisa (item 3.1.3). O não cumprimento desta exigência inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

3.1.4. **Análise do *curriculum vitae* (Fase Classificatória):** Os currículos dos candidatos selecionados na etapa anterior (item 3.1.3.) serão avaliados conforme o Barema (Anexo IV deste Edital), considerando-se apenas os itens para os quais se apresentem comprovantes e referentes ao período de 2005 a 2011. Será aprovado apenas 01 (um) candidato por orientador. O candidato classificado em segundo lugar para o orientador pretendido irá compor a lista de excedentes.

3.2. **O resultado final** será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2011**, com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.

3.2.1 A **nota obtida** por cada candidato na etapa da entrevista com defesa do projeto de pesquisa (item 3.1.3) e na etapa da análise do *currículum vitae* (item 3.1.4) será multiplicada pelo peso do respectivo quesito (Anexo IV) e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais.

3.2.3. No caso de algum orientador ficar sem orientado, o mesmo poderá escolher dentre os excedentes, sem considerar a ordem de classificação, aquele que melhor se adequar à sua linha de pesquisa, respeitando-se o limite de um orientado por orientador e a anuência de ambos.

3.2.4. Caso haja a disponibilidade de bolsa por parte do Programa, a classificação obtida através da análise do *currículum vitae* será utilizada como critério para a sua distribuição, ressaltando-se que somente terá direito à mesma o candidato que não tiver vínculo empregatício ou outra atividade remunerada, quando da sua implementação.

4. DO RECURSO

4.1. Após a divulgação dos resultados da **Análise documental (item 3.1.1)** e do **Resultado Final (item 3.2)** do processo seletivo do Curso, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil, utilizando o formulário específico (Anexo V). Não caberá recurso às etapas de **Análise de projeto (item 3.1.2)** e da **Entrevista com defesa do projeto de pesquisa (item 3.1.3)** do processo seletivo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br – e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **16 de dezembro de 2011**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, de **06 a 08 de fevereiro de 2012**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4 (recente, original e colorida).

6.2. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

6.3. Para candidatos estrangeiros deverá haver a apresentação do visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

6.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

6.4.1. O candidato que apresentar no ato da inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, e que não comprovar a conclusão do mesmo, no ato de matrícula, perderá o direito de sua classificação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7. DO CURSO

7.1. O período de permanência do aluno no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais será de, no **MÁXIMO**, 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno cumprir neste período todas as exigências estabelecidas pelo Programa.

7.2. As disciplinas serão ministradas em data, horário e local estabelecidos previamente pelo Colegiado do Programa, podendo as mesmas ocorrer de forma condensada e em locais fora do *Campus* Universitário de Itapetinga.

7.3. Todo discente admitido para integrar o Curso de Mestrado terá que satisfazer a exigência de que tem conhecimento em língua estrangeira, mediante aprovação em exame de proficiência em inglês, realizado pelo Programa.

7.3.1. O prazo para cumprimento desse requisito não deverá exceder à época da matrícula no quarto semestre regular do Curso. Neste prazo, o discente terá 02 (duas) oportunidades para comprovar a proficiência em língua estrangeira. Vencido este prazo, o discente que não tiver cumprido tal exigência será excluído imediatamente do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como os Anexos I a V que o integram e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Em caso de empate no Resultado Final do processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate:

- a. Nota da análise do projeto (item 3.1.2);
- b. Nota da Entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (item 3.1.3);
- c. Nota da Análise do *curriculum vitae* (item 3.1.4).

8.4. O candidato que possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada ou que passar a tê-la mesmo após o ingresso no Curso não terá direito a bolsa de estudos, em caso de disponibilidade das mesmas. O bolsista estará sujeito ao desligamento do Programa caso não se dedique integralmente às atividades do Curso. Entende-se por dedicação integral o mínimo de 40 horas semanais.

8.5. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

8.6. Este Edital e seus anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em junho de 2011.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão definidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Vitória da Conquista, de 08 de setembro de 2011.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 076/2011

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011**

1. Referências Pessoais

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. Endereço

Endereço:		
Número:	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail (legível):

3. Título do Projeto:

4. Orientador pretendido: _____

Data:/...../.....

Assinatura:

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011	
REQUERENTE:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
LOCAL:	DATA:

ANEXO I DO EDITAL Nº 076/ 2011

CORPO DOCENTE DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Alaor Maciel Júnior	Produção de organismos aquáticos e meio ambiente. Síntese: aspectos da produção de organismos aquáticos e suas relações com o meio ambiente. Sistemas de cultivo e alternativas de baixo impacto ambiental. Adaptações morfo-fisiológicas e comportamentais dos organismos aquáticos em função de modificações ambientais.
Carmen Lucia de Souza Rech	Aproveitamento de resíduos de agroindústria e compostagem. Síntese: Utilização de resíduos de agroindústria na alimentação animal, contribui na redução dos custos de produção e poluição ambiental. Compostagem, alternativa técnica e econômica para agricultura, minimiza problemas de poluição ambiental.
Cláudia Maria Reis Raposo Maciel	Bioecologia de peixes e ecossistemas aquáticos. Síntese: Bioindicadores, aspectos anatômicos, histopatológicos e ambientais, comportamento animal e etnoconhecimento.
Cristiane Martins Veloso	Tratamento de efluentes líquidos. Síntese: Síntese de materiais a partir de resíduos agroindustriais e aplicação dos mesmos em processos de tratamento de efluentes líquidos.
Daniela Deitos Fries	Fisiologia de Plantas em Condições Adversas de Ambiente Síntese: Avaliação dos impactos causados pela deficiência hídrica ou pelo sombreamento sobre o crescimento e desenvolvimento de plantas nativas da caatinga com potencial bioinseticida (<i>Croton</i> sp.) e identificação de adaptações bioquímicas, fisiológicas e anatômicas como forma de tolerância a esse tipo de estresse e ao estresse oxidativo resultante da deficiência hídrica ou do sombreamento.
Flávia Mariani Barros	Engenharia de Conservação de água e solo. Síntese: Qualidade de água e do solo, manejo de bacias hidrográficas, dispersão de poluentes.
Genebaldo Sales Nunes	Catálise e Meio Ambiente Síntese: Desenvolvimento e avaliação de catalisadores bimetálicos suportados em carvões ativados obtidos a partir de resíduos de biomassa destinados à aplicação em tecnologia de armazenamento de hidrogênio para célula a combustível.
Janáina Silva de Freitas	Bioquímica e Biologia Molecular Síntese: Biologia de plantas do gênero <i>croton</i> , incluindo análise de expressão gênica utilizando técnica de biologia molecular – Hibridização Substrativa (SSH).
Julliana Izabelle Simionato	Remediação de resíduos industriais e análises ambientais. Síntese: Aproveitamento de resíduos como matéria-prima não tradicionais para desenvolvimento de adsorventes que possam ser utilizados na remediação de efluentes líquidos industriais. Eletrofloculação e fotocatálise na remediação de efluentes líquidos. Análise de traços e química ambiental.
Luciano Brito Rodrigues	Gestão Ambiental Síntese: Contribuir no planejamento, e/ou aprimoramento de produtos, processos e serviços, de setores diversos, visando seu melhor desempenho ambiental, técnico e econômico, tendo ainda como objetivos a prevenção ou minimização de riscos à saúde humana e no ambiente laboral, empregando os seguintes conceitos e metodologias: Avaliação do Ciclo de Vida (ACV); Produção Mais Limpa (P+L); Ergonomia e Segurança no Trabalho.
Luiz Artur Cestari	Fundamentos da Educação Ambiental. Síntese: Discute os fundamentos filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que estes são importantes para a definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade, assim como para a constituição de um campo de saber da Educação Ambiental. Além disso, problematiza a forma como os saberes ambientais circulam pelo campo da educação, estudando os modos de apropriação de idéias entre contextos diferenciados de produção do conhecimento.
Marcelo Franco	Otimização da fermentação em estado sólido sobre a palma forrageira. Síntese: Obtenção e caracterização de extrato enzimático bruto e sua aplicação na extração de óleos essenciais.

Márcio Pedreira	<p>Impacto da pecuária sobre o ambiente</p> <p>Síntese: Conhecer os impactos do animal (bovinos ovinos e caprinos) sobre as estruturas naturais: solo, água e ar, nas atividades de pastejo e confinamento, buscando métodos de manejo e criação que sejam de menor impacto sobre o ambiente, dentre elas alimentação para redução da excreção de nutrientes para o ambiente, redução da produção de metano entérico, redução da compactação do solo em sistemas de pastagens e manutenção das estruturas vegetais naturais nos sistemas de produção, revegetação arbórea nos sistemas de produção com objetivos silvipastoris, visando diversidade no ambiente e conforto animal, com reflexo no aumento da produtividade, bem como a revitalização de nascentes.</p>
Marcondes Viana da Silva	<p>Química e Bioquímica de resíduos da agroindústria</p> <p>Síntese: Caracterização química e bioquímica de compostos bioativos de resíduos da agroindústria com potencial para elaboração de alimentos com propriedades funcionais.</p>
Maria de Fátima de Andrade Ferreira	<p>Responsabilidade social, diversidade, ética e direitos humanos.</p> <p>Síntese: Pobreza, Educação Ambiental como Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Meio ambiente, ética, ação popular e desenvolvimento humano.</p>
Maria Lucia Del Grande	<p>Diversidade e Conservação de Anfíbios</p> <p>Síntese: Diagnosticar a fauna de anfíbios em ambientes íntegros ou modificados pela ação humana, investigando possíveis relações entre diversidade e condições ambientais. Estudar aspectos da biologia de larvas e adultos, como ocupação espacial e temporal do habitat, comportamento inter e intra-específico e dieta.</p>
Marília Flores Seixas de Oliveira	<p>Cultura, Sociedade e Natureza</p> <p>Síntese (Objetivos): Esta linha de pesquisa propõe analisar as relações entre cultura, ambiente e sociedade, a partir de abordagens sócio-antropológicas, político-econômicas, históricas, literárias e arquitetônicas. E também compreender a diversidade de aspectos que relacionam as representações simbólicas às interações da sociedade com o ambiente, centralizando o debate sobre a cultura e a linguagem.</p> <p>Sustentabilidade, Design e Inovação Social</p> <p>Síntese (Objetivos): Esta linha de pesquisa busca possibilitar a formulação de novas alternativas para o planejamento, o desenvolvimento e a gestão das dimensões sócio-ambientais da sociedade contemporânea, a partir do desenvolvimento de competências, instrumentos, ferramentas, técnicas e práticas adequadas e éticas, tomando-se por base a legislação ambiental brasileira e a participação social. E, ainda, promover, nos contextos locais, o potencial técnico-científico aos princípios éticos de justiça social e conservação da natureza.</p>
Michele Martins Corrêa	<p>Interação planta-animal e Ecologia e conservação de comunidades</p> <p>Síntese: Estudos sobre a ecologia de interação entre espécies de plantas e animais, bem como da ecologia de formigas em ecossistemas naturais, impactados e manejados.</p>
Raquel Pérez-Maluf	<p>Biologia e comportamento de Hymenoptera com ênfase no manejo de insetos em agroecossistemas e ecossistemas naturais.</p>
Renata Cristina	<p>Tratamento de Resíduos e biocombustíveis - aspectos tecnológicos e econômicos.</p>
Ronaldo Thibes	<p>Modelagem Ambiental</p> <p>Síntese: Métodos matemáticos e computacionais aplicados ao estudo de problemas relacionados às Ciências Ambientais. Construção de modelos matemáticos, teóricos e computacionais aplicados a problemas ambientais.</p>
Ronan Batista	<p>Química de Produtos Naturais aplicada ao meio ambiente.</p>

<p>Sandra Lúcia da Cunha e Silva</p>	<p>Avaliação inseticida de produtos de naturais</p> <p>Síntese: Visa avaliar a atividade larvicida de plantas do semiárido baiano sob <i>Aedes aegypti</i>, bem como a prospecção fitoquímica das mesmas.</p>
<p>Simone Andrade Gualberto</p>	<p>Farmacognosia</p> <p>Síntese: Análise qualitativa e quantitativa de metabólitos secundários de plantas superiores do semiárido baiano, separações cromatográficas de constituintes químicos de extratos vegetais, identificação e caracterização estrutural de constituintes químicos isolados de extratos vegetais e avaliação de atividades biológicas de extratos vegetais e constituintes químicos isolados.</p>
<p>Sônia Martins Teodoro</p>	<p>Conforto Ambiental</p> <p>Síntese: Conhecimento da influência e dos efeitos do ambiente físico (ruído, luminosidade, odores, temperatura, ventilação, radiação) sobre a saúde e a produtividade do trabalhador e /ou animais, assim como indicar os meios e metodologias que determinam o conforto térmico e bem</p>

ANEXO III DO EDITAL Nº 076/2011

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS 2011**

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, candidato(a) ao mestrado em Ciências Ambientais, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número _____, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, no período máximo de 24 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, ____/____/____

Assinatura

CPF:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 076/2011

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2011

Avaliação do Projeto de Pesquisa:

- a. Pertinência com a proposta do orientador (Eliminatório)
- b. Título, Introdução e Justificativa (2,0 pontos)
- c. Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa (1,0 ponto)
- d. Fundamentação teórica (2,0 pontos)
- e. Metodologia, Cronograma de execução (2,0 pontos)
- f. Resultados esperados (2,0 pontos)
- g. Bibliografia (1,0 ponto)

Avaliação do *Curriculum vitae* e da Entrevista e defesa do projeto:

QUESITO	PESO
1. <i>Curriculum vitae</i> (Lattes)	4,00
2. Entrevista e defesa do projeto	6,00

1. Avaliação do *Curriculum vitae* (0 a 10) (Peso 4)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior	Por semestre letivo	0,3
1.2 Docência no ensino médio, técnico e tecnológico.	Por ano letivo	0,2
1.3 Docência no ensino fundamental	Por ano letivo	0,2
1.4 Outras atividades profissionais nas áreas relativas às Ciências Ambientais	Por ano	0,1
2. Pós-graduação (2,0 pontos)		
2.1 <i>Stricto sensu</i>		Doutorado concluído: 2,0 pontos Mestrado concluído: 1,0 ponto
2.2 <i>Lato sensu</i>		0,2 pontos (por curso concluído)

3. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
3.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por semestre	0,4
3.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre	0,3
3.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre letivo	0,1
4. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,0 pontos)		
4.1 Estágio extra-curricular	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
4.2 Participação em cursos de curta duração com até 20h	Por curso	0,05 pontos
4.3 Participação em cursos com mais de 20h	Por curso	0,1 pontos
4.4 Participação em eventos técnico-científicos	Por evento	0,05 pontos
4.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor e mesas redondas.	Por evento	0,1 pontos
5. Produção científica ou tecnológica (máximo 2,0 pontos)		
5.1 Artigo publicado em periódico científico	Por artigo	0,4 pontos
5.2 Capítulos de Livros	Por capítulo	0,3 pontos
5.3 Autoria de Livros	Por livro	0,4 pontos
5.4 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por trabalho	0,1 pontos
5.5 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico	Por resumo expandido	0,05 pontos
5.6 Resumo simples publicado em anais de evento científico	Por resumo	0,01 pontos
5.8 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,2 pontos
5.9 Colaboração em Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,05 pontos

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

2. Entrevista e defesa do projeto – (Peso 6)

Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com a comissão de seleção composta de por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Os candidatos serão argüidos nesta etapa sobre o projeto de pesquisa por ele apresentado. A pontuação será atribuída de acordo com:

- a) Conhecimento técnico sobre o projeto e se o mesmo está de acordo com a linha de pesquisa do orientador indicado pelo candidato;
- b) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- c) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

